



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétrico e itens para (CCI, HOSPITAL, E.M.E.C, COZINHA PILOTO E GCM), de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

Item	Qtd.	Descrição
1	8	VENTILADORES DE PAREDE OSCILANTE 60CM BIVOLT potência 200w , com ajuste de inclinação, 3 níveis de velocidade, voltagem bivolt, cor preto, 3 hélices. Consumo Energia: AAA
2	12	BARRA CANALETA 20x10x2000 Auto Adesiva Canaleta, Material Pvc Rígido Anti-Chama, Tipo Cotovelo Externo, Cor branca, Aplicação Canaleta Pvc, Tamanho 20 X 10 Mm
3	100m	CABO FLEXIVEL EM COBRE 2,5mm isolamento 750v, bitola 2,5mm ² . Cor azul. Condutor: cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível isolamento: composto termoplástico à base de pvc flexível anti-chama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70 graus célsius em serviço contínuo, 100 graus célsius em sobrecarga e 160 graus célsius em curto-circuito. Possui especiais características quanto à não propagação e auto extinção de fogo. Encordoamento classe: 4 ou 5 tensões de isolamento: 750v bitola: 2,5mm normas aplicáveis: nbr nm 247: cabos isolados com poli cloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750v, inclusive; nbr nm 280: condutores de cabos isolados padrão igual ou superior superastic. Rolo de 100mts
4	10	LAMPADAS TUBULAR LED 1,2m 18W 6500w Lâmpada Led, Modelo Led, Tensão Nominal Bivolt, Potência Nominal 18 W, Tipo Base E-27, Cor Branca, Tipo Bulbo A60 Global, Temperatura De Cor 6000 A 6500 K, Frequência Nominal 60 Hz
5	10	SUPORTE DE TOLHA PAPEL Dispense para Papel Toalha - Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Inter folha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico ou metal - Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Tonalidade: branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm -



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		Profundidade: 12 a 15 cm - Modelo referência: Urban Premisse
6	1	Picareta Estreita em Aço Tamanho 5 com Cabo de Madeira, Olho Oval de 70x45 mm, 90 cm, Multicolorido.
7	4	Lanterna tática de bolso recarregável. Lanterna mais potente no mercado e além disso super-resistente, usinada em liga de magnésio, indeformável, impermeável e anticorrosiva. Conta ainda com Led creem que tem a vida útil de 50.000 a 100.000 horas e zoom de foco ajustável de 1x a 200x. Seus conectores são equipados com vedações anti-choque de alta qualidade e a bateria é de lítio recarregável.
8	2	Escada doméstica 6 degraus em alumínio, articulada e reforçada
9	4	Caixa sistema X com tomada 10A
10	2	Caixa sistema X com tomada telefone RJ 11
11	1	Interfone porteiro eletrônico completo
12	200m	Cabo CCI 2 pares 40x2 0,40mm Telefônico Rolo 200 metros

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses materiais é justificada pela necessidade de garantir instalações elétricas seguras, eficientes e confortáveis. Esses componentes são essenciais para a proteção dos sistemas elétricos, a redução de custos operacionais e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Além disso, a conformidade com normas técnicas e de segurança é um fator crucial que reforça a importância da aquisição desses itens.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de materiais elétricos para atender à demanda,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que os itens são de extrema necessidade para a segurança, eficiência energética e conforto dos usuários. A escolha de produtos que atendam às normas técnicas e regulamentações garantirá a confiabilidade e durabilidade das instalações elétricas.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$ 4.978,93.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;

02.02. Obras e Serviços Municipais;

02.02.01. Obras e Serviços Municipais;

04.122.0003.2.040. Planejamento e Fiscalização de Obras e Serviços;

3.3.90.30.99. Outros Materiais de Consumo.

Ficha analítica nº 126.

Desdobrada nº 3360



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 110.0000.

Taiacu – SP, 22 de outubro de 2024.

Rafael José Pedrinho Belchior

Eva Ap. da Cruz Viscônio

Carina Tatieli dos Santos

Paulo Sergio Querino da Cruz

Robson J. Mascarenhas Correia